



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Lei Municipal Nº 3.348, de 19 de julho de 2.004.

Altera a composição dos Anexos da Lei nº 3.194/2004 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, aprovou e o seu Presidente, no uso das atribuições previstas no parágrafo 7º do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Anexos I, II, III, IV e V da Lei nº 3.194/2004 passam a vigorar com a alteração constantes desta Lei.

Art. 2º - Fica criado o Anexo VI – Cargos em Extinção.

Art. 3º - Ficam extintos os seguintes cargos:

I – Nível Superior: Técnico de Nível Superior I/CAIC, Técnico de Nível Superior II/Agrimensura/CAIC, Técnico de Nível Superior III/Especialista em Saúde e Inspetor Sanitário/Médico Clínico Geral/Bioquímica/Engenheiro de Alimentos;

II – Nível Médio: Técnico de Nível Médio II/ Administrativo / Função Analítica / CAIC, Auxiliar Técnico II e Auxiliar Técnico II/Educação Física;

III – Nível Fundamental: Torneiro.

Art. 4º - Ficam extintos com a vacância os seguintes cargos:

I – Técnico de Nível Superior I, II e III: Decoração, Educação Artística, Educação Física, Letras;

II – Auxiliar Técnico II / ACD / Enfermagem;

III – Secretário Escolar;

IV – Nível Elementar: Auxiliar de Topógrafo e Vigia I e II.

§ 1º – Os atuais ocupantes dos cargos relacionados no inciso I ficam enquadrados nos símbolos correspondentes ao Nível Superior de Ensino do Grupo II, com direito a progressão e promoção, desde que atendam aos requisitos legais.

§ 2º – Os atuais ocupantes dos cargos relacionados no inciso II ficam enquadrados nos símbolos correspondentes ao Nível Médio de Ensino do Grupo 1, com direito a progressão e promoção, desde que atendam aos requisitos legais.

§ 3º – Os atuais ocupantes do cargo relacionado no inciso III ficam enquadrados nos símbolos correspondentes ao Professor de Educação Infantil, com direito a progressão e promoção, desde que atendam aos requisitos legais.

§ 4º – Os atuais ocupantes do cargo relacionado no inciso IV ficam enquadrados nos símbolos correspondentes ao Nível Elementar de Escolaridade, com direito a progressão e promoção, desde que atendam aos requisitos legais.

Art. 5º - Os servidores ocupantes de cargos que serão extintos com a vacância continuam a desempenhar as atribuições próprias dos cargos para os quais se submeteram a Concurso Público.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2.004.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de julho de 2.004.

Vereador - José Maria Saraiva - Zé-Faquir
Presidente da Câmara

Vereador - Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGOS DE CARGOS	NÚMERO DE CARGOS	SÍMB. DE VENC.	MODAL. DE RECRUT.
1 - GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS				
Chefe de Gabinete	DS - 01	001	CPC - 01	AMPLO
Consultor Jurídico	DS - 02	001	CPC - 01	AMPLO
Procurador-Geral	DS - 03	001	CPC - 01	AMPLO
Secretário Municipal de Administração	DS - 04	001	SUBSÍDIO	AMPLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento	DS - 05	001	SUBSÍDIO	AMPLO
Secretário Municipal de Atividades de Serviços Urbanos	DS - 06	001	SUBSÍDIO	AMPLO
Secretário Municipal de Cultura	DS - 07	001	SUBSÍDIO	AMPLO
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	DS - 08	001	SUBSÍDIO	AMPLO
Secretário Municipal de Educação	DS - 09	001	SUBSÍDIO	AMPLO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	DS - 10	001	SUBSÍDIO	AMPLO
Secretário Municipal de Fazenda e Controladoria	DS - 11	001	SUBSÍDIO	AMPLO
Secretário Municipal de Governo	DS - 12	001	SUBSÍDIO	AMPLO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio	DS - 13	001	SUBSÍDIO	AMPLO
Secretário Municipal de Meio Ambiente	DS - 14	001	SUBSÍDIO	AMPLO
Secretário Municipal de Obras	DS - 15	001	SUBSÍDIO	AMPLO
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação	DS - 16	001	SUBSÍDIO	AMPLO
Secretário Municipal de Saúde	DS - 17	001	SUBSÍDIO	AMPLO
Secretário Municipal de Segurança e Direito do Cidadão	DS - 18	001	SUBSÍDIO	AMPLO
SUBTOTAL	-	018	-	-
2 - GRUPO DE ASSESSORAMENTO - AS				
Assessor Técnico Legislativo	AS - 01	001	CPC - 02	AMPLO
Assessor Jurídico da Secretaria de Saúde	AS - 02	001	CPC - 02	AMPLO
Assessor Técnico	AS - 03	018	CPC - 03	AMPLO/LIMITADO
Assessor Especial	AS - 04	010	CPC - 03	AMPLO/LIMITADO
Assessor	AS - 05	010	CPC - 04	AMPLO/LIMITADO
SUBTOTAL	-	040	-	-
3 - GRUPO DE CHEFIA - CH				
Gêrente	CH - 01	001	CPC - 02	AMPLO
Chefe de Divisão	CH - 02	103	CPC - 03	AMPLO/LIMITADO
Chefe de Seção	CH - 03	423	CPC - 04	AMPLO/LIMITADO
SUBTOTAL	-	565	-	-
4 - GRUPO DE EXECUÇÃO - EX				
Médico Auditor	EX - 01	002	CPC - 02	AMPLO
Médico Revisor	EX - 02	012	CPC - 02	AMPLO
Odontólogo Auditor	EX - 03	001	CPC - 02	AMPLO
Auditor Contábil	EX - 04	004	CPC - 03	AMPLO
Secretário Particular do Prefeito	EX - 05	001	CPC - 05	AMPLO
Secretário Particular do Vice-Prefeito	EX - 06	001	CPC - 05	AMPLO
Motorista do Prefeito	EX - 07	001	CPC - 06	AMPLO
Encarregado de Obras	EX - 08	005	CPC - 06	AMPLO/LIMITADO
Encarregado de Serviços Gerais	EX - 09	040	CPC - 07	AMPLO/LIMITADO
Encarregado de Setor	EX - 10	050	CPC - 07	AMPLO/LIMITADO
SUBTOTAL	-	117	-	-
TOTAL	-	740	-	-

(*) AMPLO/LIMITADO nos percentuais estabelecidos pelo art. 32 da Lei nº 2.891/2001.

3.1. GRUPO DE CHEFIA – CH

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGOS DE CARGOS	NÚMERO DE CARGOS	SÍMB. DE VENC.	MODAL. DE RECRUT.
Gerente	CH – 01 – 001/034	034	CPC – 02	AMPLO
Auditor-Geral	CH – 01 – 035	001	CPC – 02	AMPLO
Procurador da Fazenda Municipal	CH – 01 – 036	001	CPC – 02	AMPLO
Ouvidor Municipal	CH – 01 – 037	001	CPC – 02	AMPLO
Chefe do Gabinete do Vice-Prefeito	CH – 01 – 038	001	CPC – 02	AMPLO
Diretor do Centro Capacitação Profissional	CH – 01 – 039	001	CPC – 02	AMPLO
SUBTOTAL	-	039	-	-
Chefe de Divisão	CH – 02 – 001/091	091	CPC – 03	AMPLO/LIMITADO
Chefe de Cerimonial	CH – 02 – 092	001	CPC – 03	AMPLO/LIMITADO
Corregedor Municipal	CH – 02 – 093	001	CPC – 03	AMPLO/LIMITADO
Chefe do Mercado Central	CH – 02 – 094	001	CPC – 03	AMPLO/LIMITADO
Chefe do Mercado Sul	CH – 02 – 095	001	CPC – 03	AMPLO/LIMITADO
Chefe da Central de Abastecimento - CEANORTE	CH – 02 – 096	001	CPC – 03	AMPLO/LIMITADO
Diretor do Centro Cultural Hermes Paula	CH – 02 – 097	001	CPC – 03	AMPLO/LIMITADO
Coordenador de Capacitação Tecnológica	CH – 02 – 098	001	CPC – 03	AMPLO/LIMITADO
Coordenador Desenvolvimento Recursos Humanos	CH – 02 – 099	001	CPC – 03	AMPLO/LIMITADO
Coordenador de Programas de Educação	CH – 02 – 100	001	CPC – 03	AMPLO/LIMITADO
Coordenador de Apoio Administrativo	CH – 02 – 101	001	CPC – 03	AMPLO/LIMITADO
Coordenador de Gestão para Qualidade	CH – 02 – 102	001	CPC – 03	AMPLO/LIMITADO
Coordenador de Tecnologia de Ensino	CH – 02 – 103	001	CPC – 03	AMPLO/LIMITADO
SUBTOTAL	-	103	-	-
Chefe de Seção*	CH – 03 – 001/228	228	CPC – 04	AMPLO/LIMITADO
Coordenador de Unidade Aprendizagem e Produção	CH – 03 – 229	001	CPC – 04	AMPLO/LIMITADO
Coordenador do Abrigo Dona Joana Campos	CH – 03 – 230	001	CPC – 04	AMPLO/LIMITADO
Coordenador da Casa Adolescente Trabalhador	CH – 03 – 231	001	CPC – 04	AMPLO/LIMITADO
Coordenador Casa Passagem D. Eunice Rocha	CH – 03 – 232	001	CPC – 04	AMPLO/LIMITADO
Coordenador da Biblioteca Pública	CH – 03 – 233	001	CPC – 04	AMPLO/LIMITADO
Coordenador do Arquivo Público	CH – 03 – 234	001	CPC – 04	AMPLO/LIMITADO
Coordenador da Casa do Artesão	CH – 03 – 235	001	CPC – 04	AMPLO/LIMITADO
Chefe de Unidade de Saúde	CH – 03 – 236/276	041	CPC – 04	AMPLO/LIMITADO
Chefe Adjunto de Unidade de Saúde	CH – 03 – 277/286	010	CPC – 04	AMPLO/LIMITADO
Chefe de Secretaria Escolar	CH – 03 – 287/320	034	CPC – 04	AMPLO/LIMITADO
Diretor de Escola	CH – 03 – 321/390	070	CPC – 04	AMPLO/LIMITADO
Vice-Diretor de Escola	CH – 03 – 391/423	033	CPC – 04	AMPLO/LIMITADO
SUBTOTAL	-	423	-	-

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

I - GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE - NS

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO CLASSE	Nº DE CARGO	SIMB. DE VENC.	PADRÕES DE VENCIMENTO			
				NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
ADMINISTRADOR	NS-01	012	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
ADMINISTRADOR HOSPITALAR	NS-02	001	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
ADMINISTRADOR PÚBLICO	NS-03	008	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
ADMINISTRADOR RURAL	NS-04	001	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
ADVOGADO	NS-05	023	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
ANALISTA DE SISTEMAS	NS-06	005	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
ARQUITETO	NS-07	003	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
ASSISTENTE SOCIAL	NS-08	030	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
AUDITOR DE TRIBUTOS	NS-09	020	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
BIBLIOTECÓNOMO	NS-10	001	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
BIOLOGO	NS-11	003	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
BIOMÉDICO	NS-12	001	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
BIOQUÍMICO	NS-13	004	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
COMUNICADOR SOCIAL	NS-14	004	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
CONTADOR	NS-15	006	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
ECONOMISTA	NS-16	012	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
ENFERMEIRO	NS-17	053	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
ENFERMEIRO DO TRABALHO	NS-18	002	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NS-19	004	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
ENGENHEIRO AMBIENTAL	NS-20	002	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
ENGENHEIRO CIVIL	NS-21	017	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	NS-22	002	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
ENGENHEIRO ELETRICISTA	NS-23	001	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
ENGENHEIRO FLORESTAL	NS-24	001	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
ENGENHEIRO MECÂNICO	NS-25	002	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
ENGENHEIRO QUÍMICO	NS-26	002	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
ENGENHEIRO SANITARISTA	NS-27	004	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
ENGENHEIRO SEG TRAB	NS-28	002	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
FARMACÊUTICO	NS-29	004	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
FISIOTERAPEUTA	NS-30	010	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
FONOAUDIÓLOGO	NS-31	006	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
GEOGRAFO	NS-32	001	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
MÉDICO ESPECIALISTA	NS-33	376	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
MÉDICO VETERINÁRIO	NS-34	009	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
NUTRICIONISTA	NS-35	004	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
ODONTÓLOGO	NS-36	158	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
ODONTÓLOGO ESPECIALISTA	NS-37	034	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
PEDAGOGO	NS-38	003	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
PSICÓLOGO	NS-39	056	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
SOCIOLOGO	NS-40	015	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
TERAPEUTA OCUPACIONAL	NS-41	008	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
TURISMOLOGO	NS-42	003	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
TOTAL		913					

I. 1. - MÉDICO ESPECIALISTA

MÉDICO ESPECIALISTA	CÓDIGOS	Nº CARGOS	SÍMBOLO VENC.
MÉDICO ALERGISTA	NS-33-01	002	P.01
MÉDICO ANESTESISTA	NS-33-02	004	P.01
MÉDICO ANGIOLOGISTA	NS-33-03	004	P.01
MÉDICO CARDIOLOGISTA	NS-33-04	012	P.01
MÉDICO CARDIOLOGISTA INFANTIL	NS-33-05	002	P.01
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	NS-33-06	005	P.01
MÉDICO CIRURGIÃO INFANTIL	NS-33-07	008	P.01
MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO	NS-33-08	002	P.01
MÉDICO CLÍNICO GERAL	NS-33-09	102	P.01
MÉDICO DO TRABALHO	NS-33-10	005	P.01
MÉDICO DERMATOLOGISTA	NS-33-11	004	P.01
MÉDICO EPIDEMIOLOGISTA	NS-33-12	002	P.01
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	NS-33-13	004	P.01
MÉDICO FISIATRA	NS-33-14	003	P.01
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA/ENDOSCOPISTA	NS-33-15	006	P.01
MÉDICO GERIATRA	NS-33-16	004	P.01
MÉDICO GINECOLOGISTA	NS-33-17	050	P.01
MÉDICO HANSENOLOGISTA	NS-33-18	002	P.01
MÉDICO HEMATOLOGISTA	NS-33-19	001	P.01
MÉDICO HOMEOPATA	NS-33-20	002	P.01
MÉDICO MASTOLOGISTA	NS-33-21	003	P.01
MÉDICO NEFROLOGISTA	NS-33-22	002	P.01
MÉDICO NEUROLOGISTA	NS-33-23	004	P.01
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	NS-33-24	016	P.01
MÉDICO ORTOPEDISTA	NS-33-25	012	P.01
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	NS-33-26	005	P.01
MÉDICO PATOLOGISTA	NS-33-27	002	P.01
MÉDICO PEDIATRA	NS-33-28	050	P.01
MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL	NS-33-29	012	P.01
MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA	NS-33-30	012	P.01
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	NS-33-31	004	P.01
MÉDICO PSIQUIATRA	NS-33-32	010	P.01
MÉDICO RADIOLOGISTA	NS-33-33	004	P.01
MÉDICO REUMATOLOGISTA	NS-33-34	002	P.01
MÉDICO SANITARISTA	NS-33-35	002	P.01
MÉDICO TISILOGISTA	NS-33-36	001	P.01
MÉDICO TRAUMATORPEDISTA	NS-33-37	001	P.01
MÉDICO ULTRA-SONOGRAFISTA	NS-33-38	006	P.01
MÉDICO UROLOGISTA	NS-33-39	004	P.01
TOTAL		376	

I. 2. – ODONTÓLOGO ESPECIALISTA

ODONTÓLOGO ESPECIALISTA	CÓDIGOS	Nº CARGOS	SÍMBOLO VENC.
ODONTÓLOGO / CIRURGIA	NS-37-01	003	P.01
ODONTÓLOGO / ENDODONTIA	NS-37-02	003	P.01
ODONTÓLOGO / PEDIATRIA	NS-37-03	003	P.01
ODONTÓLOGO / PERIODONTIA	NS-37-04	003	P.01
ODONTÓLOGO / PROTESE	NS-37-05	003	P.01
ODONTÓLOGO / RADIOLOGIA	NS-37-06	002	P.01
ODONTÓLOGO / PACIENTES ESPECIAIS	NS-37-07	007	P.01
ODONTÓLOGO/SAÚDE PUBLICA GERAL	NS-37-08	010	P.01
TOTAL	-	034	-

I. 3. – PSICÓLOGO

PSICÓLOGO	CÓDIGOS	Nº CARGOS	SÍMBOLO VENC.
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	NS-39-01	001	P.01
PSICÓLOGO DE RECURSOS HUMANOS	NS-39-02	002	P.01
PSICÓLOGO DE SAÚDE MENTAL	NS-39-03	037	P.01
TOTAL	-	040	-

II - GRUPO DE NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE - NM

II.1. GRUPO DE NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE - NM / ASSISTENTE - GRUPO 1 - G1

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE CARGO	SÍMB. DE VENC.	PADRÕES DE VENCIMENTO			
				NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NM-01	392	P.01	P.01 A P.05	P.06 A P.10	P.11 A P.15	P.16 A P.18
ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO	NM-02	051	P.01	P.01 A P.05	P.06 A P.10	P.11 A P.15	P.16 A P.18
ASSIST. DE SECRET. ESCOLAR	NM-03	169	P.01	P.01 A P.05	P.06 A P.10	P.11 A P.15	P.16 A P.18
SUBTOTAL	-	612	-	-	-	-	-

II.2. GRUPO DE NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE - NM / ASSIST. TÉCNICO - GRUPO 2 - G2

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE CARGO	SÍMB. DE VENC.	PADRÕES DE VENCIMENTO			
				NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
ASSISTENTE DE CADASTRO	NM-04	013	P.01	P.01 A P.05	P.06 A P.10	P.11 A P.15	P.16 A P.18
FISCAL MUNICIPAL	NM-05	111	P.01	P.01 A P.05	P.06 A P.10	P.11 A P.15	P.16 A P.18
ASSISTENTE EXECUTIVO	NM-06	086	P.01	P.01 A P.05	P.06 A P.10	P.11 A P.15	P.16 A P.18
SUBTOTAL	-	210	-	-	-	-	-

II.3. GRUPO DE NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE - NM / TÉCNICO - GRUPO 3 - G3

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE CARGO	SÍMB. DE VENC.	PADRÕES DE VENCIMENTO			
				NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
TÉCNICO AGRÍCOLA	NM-07	008	P.01	P.01 A P.05	P.06 A P.10	P.11 A P.15	P.16 A P.18
TÉCNICO AGRIMENSOR	NM-08	001	P.01	P.01 A P.05	P.06 A P.10	P.11 A P.15	P.16 A P.18
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	NM-09	075	P.01	P.01 A P.05	P.06 A P.10	P.11 A P.15	P.16 A P.18
TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS	NM-10	002	P.01	P.01 A P.05	P.06 A P.10	P.11 A P.15	P.16 A P.18
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	NM-11	022	P.01	P.01 A P.05	P.06 A P.10	P.11 A P.15	P.16 A P.18
TÉCNICO EM DESENHO	NM-12	002	P.01	P.01 A P.05	P.06 A P.10	P.11 A P.15	P.16 A P.18
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	NM-13	030	P.01	P.01 A P.05	P.06 A P.10	P.11 A P.15	P.16 A P.18
TÉCNICO EM EDUC. FÍSICA	NM-14	016	P.01	P.01 A P.05	P.06 A P.10	P.11 A P.15	P.16 A P.18
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	NM-15	008	P.01	P.01 A P.05	P.06 A P.10	P.11 A P.15	P.16 A P.18
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NM-16	033	P.01	P.01 A P.05	P.06 A P.10	P.11 A P.15	P.16 A P.18
TÉCNICO EM ESTRADAS	NM-17	002	P.01	P.01 A P.05	P.06 A P.10	P.11 A P.15	P.16 A P.18
TÉCNICO EM FOTOGRAFIA	NM-18	002	P.01	P.01 A P.05	P.06 A P.10	P.11 A P.15	P.16 A P.18
TÉC. GESTÃO MEIO AMBIENTE	NM-19	002	P.01	P.01 A P.05	P.06 A P.10	P.11 A P.15	P.16 A P.18
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	NM-20	032	P.01	P.01 A P.05	P.06 A P.10	P.11 A P.15	P.16 A P.18
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	NM-21	070	P.01	P.01 A P.05	P.06 A P.10	P.11 A P.15	P.16 A P.18
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	NM-22	014	P.01	P.01 A P.05	P.06 A P.10	P.11 A P.15	P.16 A P.18
TÉC. MANUT. DE EQUIPAMENTO	NM-23	009	P.01	P.01 A P.05	P.06 A P.10	P.11 A P.15	P.16 A P.18
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	NM-24	004	P.01	P.01 A P.05	P.06 A P.10	P.11 A P.15	P.16 A P.18
TÉC. EM PRÓTESE DENTÁRIA	NM-25	009	P.01	P.01 A P.05	P.06 A P.10	P.11 A P.15	P.16 A P.18
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	NM-26	004	P.01	P.01 A P.05	P.06 A P.10	P.11 A P.15	P.16 A P.18
TÉC. EM SEG. DO TRABALHO	NM-27	004	P.01	P.01 A P.05	P.06 A P.10	P.11 A P.15	P.16 A P.18
TÉC. EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	NM-28	042	P.01	P.01 A P.05	P.06 A P.10	P.11 A P.15	P.16 A P.18
SUBTOTAL	-	391	-	-	-	-	-
TOTAL	-	1213	-	-	-	-	-

III – GRUPO DE NÍVEL FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE – NF

III.1. GRUPO DE NÍVEL FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE – NF – GRUPO – G 1

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE CARGO	SIMB. DE VENC.	PADRÕES DE VENCIMENTO			
				NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
AGENTE CULTURAL	NF-01	015	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
AGENTE SANITARIO	NF-02	030	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
AGENTE APONTADOR	NF-03	007	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
AUXILIAR DE CONS. DENTARIO	NF-04	109	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NF-05	469	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
AUXILIAR DE ENF. DO TRABALHO	NF-06	002	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
INSPETOR DE ALUNOS	NF-07	044	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
MONITOR DE OF. ARTESANATO	NF-08	049	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
SUB TOTAL	-	725	-	-	-	-	-

III.2. GRUPO DE NÍVEL FUND. DE ESCOLARIDADE - NF / PROFISSIONAL – GRUPO – G 2

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE CARGO	SIMB. DE VENC.	PADRÕES DE VENCIMENTO			
				NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
ARMADOR	NF-09	005	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
BOMBEIRO HIDRAULICO	NF-10	017	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
CARPINTEIRO	NF-11	007	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
ELETR. VEICULO E MAQUINAS	NF-12	001	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
ELETRICISTA	NF-13	013	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
JARDINEIRO	NF-14	136	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
LANTERNEIRO	NF-15	001	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
MARCENEIRO	NF-16	012	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
MECÂNICO	NF-17	008	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
MOTOCICLISTA	NF-18	010	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
OPERADOR DE MAQ LEVES	NF-19	010	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
PADEIRO	NF-20	002	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
PEDREIRO	NF-21	057	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
PINTOR	NF-22	019	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
SERRALHEIRO	NF-23	001	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
SOLDADOR	NF-24	002	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
SUBTOTAL	-	301	-	-	-	-	-

III.3. GRUPO DE NÍVEL FUND. ESCOLARIDADE - NF / PROF. ESPECIAL – GRUPO – G 3

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE CARGO	SIMB. DE VENC.	PADRÕES DE VENCIMENTO			
				NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
MOTORISTA CARTEIRA "D"	NF-25	151	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
OPERADOR DE MAQ. PESADAS	NF-26	026	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
SUBTOTAL	-	177	-	-	-	-	-
TOTAL	-	1203	-	-	-	-	-

IV - GRUPO DE NÍVEL ELEMENTAR DE ESCOLARIDADE - NE - GRUPO - G 1

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE CARGO	SIMB. DE VENC.	PADRÕES DE VENCIMENTO			
				NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
AJUDANTE DE SERV. GERAIS	NE-01	309	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
CANTINEIRO	NE-02	200	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
GARI	NE-03	561	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
SERVENTE DE ZELADORIA	NE-04	580	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
TOTAL	-	1650	-	-	-	-	-

V - GRUPO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
V.1 - GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE - NS / EFETIVO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE CARGO	SIMB. DE VENC.	PADRÕES DE VENCIMENTO			
				NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
ENFERMEIRO *	PSF-NS-01	020	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
ENFERMEIRO ESPECIALISTA*	PSF-NS-02	040	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
ENFERMEIRO C/ RESIDÊNCIA	PSF-NS-03	040	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
MÉDICO *	PSF-NS-04	020	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
MÉDICO ESPECIALISTA *	PSF-NS-05	040	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
MÉDICO C/ RESIDÊNCIA	PSF-NS-06	040	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
ODONTOLOGO *	PSF-NS-07	050	P 01	P 01 A P 05	P 06 A P 10	P 11 A P 15	P 16 A P 18
SUBTOTAL	-	250	-	-	-	-	-

V.2 - DEMAIS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE / CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO

DENOMINAÇÃO	Nº DE PROFISSIONAIS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA	600
AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO	050
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / ACS	100
SUBTOTAL	750
TOTAL	1.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS

SÍMBOLO DE VENCIMENTO	CPC - 1	CPC - 2	CPC - 3	CPC - 4	CPC - 5	CPC - 6	CPC - 7
VENCIMENTO MENSAL EM R\$	4.946,51	2.000,00	1.041,90	801,55	561,20	508,30	380,65
(*) LEI Nº 2.891, DE 30 DE ABRIL DE 2001							

II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
ENSINO ELEM. GRUPO 1	300,00	309,00	318,00	327,00	336,00	345,00	354,00	363,00	372,00	381,00	390,00	399,00	408,00	417,00	426,00	435,00	444,00	453,00
GRUPO 1	360,00	370,80	381,60	392,40	403,20	414,00	424,80	435,60	446,40	457,20	468,00	478,80	489,60	500,40	511,20	522,00	532,80	543,60
ENSINO FUND. GRUPO 2	400,00	412,00	424,00	436,00	448,00	460,00	472,00	484,00	496,00	508,00	520,00	532,00	544,00	556,00	568,00	580,00	592,00	604,00
GRUPO 3	500,00	515,00	530,00	545,00	560,00	575,00	590,00	605,00	620,00	635,00	650,00	665,00	680,00	695,00	710,00	725,00	740,00	755,00
ENSINO MEDIO GRUPO 1	420,00	432,60	445,20	457,80	470,40	483,00	495,60	508,20	520,80	533,40	546,00	558,60	571,20	583,80	596,40	609,00	621,60	634,20
GRUPO 2	557,00	573,71	590,42	607,13	623,84	640,55	657,26	673,97	690,68	707,39	724,10	740,81	757,52	774,23	790,94	807,65	824,36	841,07
GRUPO 3	800,00	818,00	836,00	854,00	872,00	890,00	908,00	926,00	944,00	962,00	980,00	998,00	1.016,00	1.034,00	1.052,00	1.070,00	1.088,00	1.106,00
ENSINO SUPERIOR GRUPO 1	732,00	753,96	775,92	797,88	819,84	841,80	863,76	885,72	907,68	929,64	951,60	973,56	995,52	1.017,48	1.039,44	1.061,40	1.083,36	1.105,32
GRUPO 2	1.098,00	1.130,94	1.163,88	1.196,82	1.229,76	1.262,70	1.295,64	1.328,58	1.361,52	1.394,46	1.427,40	1.460,34	1.493,28	1.526,22	1.559,16	1.592,10	1.625,04	1.657,98
GRUPO 3 - ESP	1.200,00	1.236,00	1.272,00	1.308,00	1.344,00	1.380,00	1.416,00	1.452,00	1.488,00	1.524,00	1.560,00	1.596,00	1.632,00	1.668,00	1.704,00	1.740,00	1.776,00	1.812,00

NE-G1	8 horas diárias = 40 horas semanais
NF-G1	6 horas diárias = 30 horas semanais
NF-G2	8 horas diárias = 40 horas semanais
NF-G3	8 horas diárias = 40 horas semanais
NM-G1	6 horas diárias = 30 horas semanais
NM-G2	6 horas diárias = 30 horas semanais
NM-G3	6 horas diárias = 30 horas semanais
NS-G1	4 horas diárias = 20 horas semanais
NS-G2	6 horas diárias = 30 horas semanais
NS-G3 - ESP	4 horas diárias = 20 horas semanais

ANEXO IV

Lei 3348/04

CORRELAÇÃO DE CARGOS

I - GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE - NS

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I, II E III - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	ADMINISTRADOR
NÃO EXISTE	ADMINISTRADOR HOSPITALAR
NÃO EXISTE	ADMINISTRADOR PÚBLICO
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR III - ADMINISTRAÇÃO RURAL	ADMINISTRADOR RURAL
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I E II - DIREITO	ADVOGADO
ANALISTA DE SISTEMAS/PROGRAMADOR II	ANALISTA DE SISTEMAS
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - ARQUITETURA	ARQUITETO
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I E II - ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL
NÃO EXISTE	AUDITOR DE TRIBUTOS
NÃO EXISTE	BIBLIOTECÓMOMO
INSPECTOR SANITÁRIO-BIÓLOGO / TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - BIOLOGIA	BIOLOGO
NÃO EXISTE	BIOMÉDICO
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - BIOQUÍMICA	BIOQUÍMICO
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I, II E III - JORNALISMO/COMUNICAÇÃO SOCIAL	COMUNICADOR SOCIAL
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I E II - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CONTADOR
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I, II E III - CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ECONOMISTA
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I E II - ENFERMAGEM	ENFERMEIRO
NÃO EXISTE	ENFERMEIRO DO TRABALHO
TÉC. DE NÍVEL SUP. I E II - AGRONOMIA / TÉC. DE NÍVEL SUP. II - ENG. AGRÍCOLA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
NÃO EXISTE	ENGENHEIRO AMBIENTAL
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I, II E III - ENGENHEIRO CIVIL / TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - ENGENHEIRO DE DRENAGEM/ ENGENHEIRO DE URBANISMO	ENGENHEIRO CIVIL
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - ENGENHARIA ELÉTRICA	ENGENHEIRO ELÉTRICISTA
NÃO EXISTE	ENGENHEIRO FLORESTAL
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - ENGENHEIRO MECÂNICO	ENGENHEIRO MECÂNICO
NÃO EXISTE	ENGENHEIRO QUÍMICO
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I E II - ENGENHEIRO SANITÁRIO	ENGENHEIRO SANITARISTA
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SEGURANÇA DO TRABALHO	ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO
INSPECTOR SANITÁRIO - FARMACÊUTICO/ TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I - BIOQUÍMICO-FARMACÊUTICO	FARMACÊUTICO
NÃO EXISTE	FISIOTERAPEUTA
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I - FONOAUDIÓLOGO	FONOAUDIÓLOGO
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I E II - GEOGRAFIA	GEÓGRAFO
MÉDICO I E II / MÉDICO I E II - CAIC / MÉDICO III - CLÍNICO GERAL / CARDIOLOGISTA / DERMATOLOGISTA / ENDOCRINOLOGISTA / EPIDEMIOLOGISTA / FISIATRA/GINECOLOGISTA / HOMEOPATA / NEUROLOGISTA / OFTALMOLOGISTA / OTORRINOLARINGOLOGISTA / PATOLOGISTA / PEDIATRA / PSIQUIATRA / REUMATOLOGISTA / TRAUMATORTIOPEDISTA / ULTRA-SONOGRAFISTA / MÉDICO DO TRABALHO	MÉDICO ESPECIALISTA
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I E II - VETERINÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I - NUTRICIONISTA	NUTRICIONISTA
DENTISTA I / DENTISTA I CAIC / DENTISTA II	ODONTÓLOGO
DENTISTA III	ODONTÓLOGO ESPECIALISTA
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I, II E III - PEDAGOGO	PEDAGOGO
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I - PSICOLOGIA / TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL / TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - PSICOLOGIA CLÍNICA	PSICÓLOGO
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I, II E III - SOCIOLOGIA	SOCIÓLOGO
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - PSICOLOGIA DA TERAPIA OCUPACIONAL	TERAPEUTA OCUPACIONAL
NÃO EXISTE	TURISMOLOGO
INSPECTOR SANITÁRIO / MÉDICO CLÍNICO GERAL / BIOQUÍMICO / ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	EM EXTINÇÃO
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	EM EXTINÇÃO
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I, II E III - EDUCAÇÃO FÍSICA	EM EXTINÇÃO
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I E II - LETRAS	EM EXTINÇÃO
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - AGRIMENSURA	EM EXTINÇÃO
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - DECORAÇÃO	EM EXTINÇÃO
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR III - ESPECIALISTA EM SAÚDE	EM EXTINÇÃO
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I E II - CAIC	EM EXTINÇÃO

II - GRUPO DE NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE - NM

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
Agente Administrativo I e II / Agente I e II/CAIC / Agente de Plataforma / Aux. Técnico I / Aux. De Biblioteca / Laboratório	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
AUXILIAR TÉCNICO II - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	EM EXTINÇÃO
AUXILIAR TÉCNICO II - ENFERMAGEM	EM EXTINÇÃO
CADASTRADOR	ASSISTENTE DE CADASTRO
RELAÇÕES PÚBLICAS / TELEFONISTA / CONTÍNUO / RECEPCIONISTA / CONTÍNUO / RECEPCIONISTA (CAIC)	ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO
AUXILIAR SECRETARIA <i>alterado</i>	ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Fiscal	ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO III e IV	ASSISTENTE EXECUTIVO
Técnico de Nível Médio I e II - AGRÍCOLA	TÉCNICO AGRÍCOLA
Técnico de Nível Médio II - AGRIMENSURA	TÉCNICO AGRIMENSOR
TÉC. DE NÍVEL MÉDIO I E II / CURSO TÉCNICO / SECRETARIADO-MAGISTÉRIO / DECORAÇÃO / MERCADOLOGIA / JORNALISMO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMADOR VISUAL	TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS
Técnico de Nível Médio I e II - CONTABILIDADE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
DESENHISTA I e II	TÉCNICO EM DESENHO
Técnico de Nível Médio I e II - EDIFICAÇÕES	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
Técnico de Nível Médio I e II - EDUCAÇÃO FÍSICA	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
NÃO EXISTE	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
Técnico de Nível Médio I - ENFERMAGEM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
NÃO EXISTE	TÉCNICO EM ESTRADAS
Fotógrafo	TÉCNICO EM FOTOGRAFIA
NÃO EXISTE	TÉCNICO EM GESTÃO MEIO AMBIENTE
Técnico de Nível Médio I - HIGIENE DENTAL	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
OPERADOR DE COMPUTADOR / PROGRAMADOR I / TEC. NÍVEL MÉDIO II / INFORMÁTICA / COMPUTAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Técnico de Nível Médio I e II - LABORATÓRIO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
Técnico de Nível Médio I e II - MANUTENÇÃO / TECNICO DE NÍVEL MÉDIO II - MECÂNICA	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO
SUPERVISOR DE MERENDA ESCOLAR	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO
Técnico de Nível Médio II - PRÓTESE	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA
NÃO EXISTE	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
TÉCNICO de Nível Médio I - SEGURANÇA DO TRABALHO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
NÃO EXISTE	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II - ADMINISTRATIVO	EM EXTINÇÃO
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II - F. ANALÍTICA	EM EXTINÇÃO
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II - CAIC	EM EXTINÇÃO
AUXILIAR TÉCNICO II	EM EXTINÇÃO
AUXILIAR TÉCNICO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	EM EXTINÇÃO
SECRETÁRIO ESCOLAR (correspondente a PII)	EM EXTINÇÃO

III - GRUPO DE NÍVEL FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE - NF

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
AGENTE CULTURAL I E II	AGENTE CULTURAL
AGENTE SANITÁRIO	AGENTE SANITÁRIO
APONTADOR	AGENTE APONTADOR
NÃO EXISTE	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
NÃO EXISTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NÃO EXISTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO
INSPECTOR DE ALUNOS, INSPECTOR CAIC	INSPECTOR DE ALUNOS
MONITOR DE ARTESANATO	

20.3348/04

IV – GRUPO DE NÍVEL FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE – NF - PROFISSIONAL

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
ARMADOR	ARMADOR
BOMBEIRO/ BOMBEIRO ELETRICISTA	BOMBEIRO HIDRÁULICO
CARPINTEIRO	CARPINTEIRO
NÃO EXISTE	ELETR. DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
ELETRICISTA	ELETRICISTA
JARDINEIRO I, II E III	JARDINEIRO
LANTERNEIRO	LANTERNEIRO
MARCENEIRO	MARCENEIRO
MECÂNICO I E II	MECÂNICO
NÃO EXISTE	MOTOCICLISTA
MOTORISTA I, II E III	MOTORISTA CARTEIRA "D"
OPERADOR DE MÁQUINAS I E II	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
OPERADOR DE VAGÃO-MECÂNICA	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES
PADEIRO	PADEIRO
PEDREIRO I E II	PEDREIRO
PINTOR I E II	PINTOR
NÃO EXISTE	SERRALHEIRO
SOLDADOR	SOLDADOR
TORNEIRO	EM EXTINÇÃO

V – GRUPO DE NÍVEL ELEMENTAR DE ESCOLARIDADE – NE

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
AUX. DE SERVIÇOS I E II / AUX. DE SERVIÇOS I CAIC / OPERADOR DE POÇO TUBULAR	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS
AUXILIAR DE TOPOGRAFO	EM EXTINÇÃO
NÃO EXISTE	CANTINEIRO
GARI	GARI
SERVENTE DE ZELADORIA / SERVENTE DE ZELADORIA CAIC	SERVENTE DE ZELADORIA
VIGIA I, II E III	EM EXTINÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ESTADO DE M  NAS GERAIS

III - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF

III.1 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - N  VEL SUPERIOR

	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18
Enfermeiro	1.581,00	1628,43	1875,86	1723,28	1707,74	20316,73	1065,58	11813,04	1.980,44	2.007,87	2.055,30	2.102,73	2.150,16	2.197,58	2.245,00	2.292,43	2.339,85	2.387,28
Enfermeiro com Especializa��o	1.739,00	1791,17	1843,34	1895,51	1947,68	1999,85	2.052,02	2.104,19	2.156,36	2.208,53	2.260,70	2.312,87	2.365,04	2.417,21	2.469,38	2.521,55	2.573,72	2.625,89
Enfermeiro com Resid��ncia	1.913,00	1970,39	2027,78	2085,17	2.142,56	2.199,95	2.257,34	2.314,73	2.372,12	2.429,51	2.486,90	2.544,29	2.601,68	2.659,07	2.716,46	2.773,85	2.831,24	2.888,63
Odont��logo	1.913,00	1970,39	2027,78	2085,17	2.142,56	2.199,95	2.257,34	2.314,73	2.372,12	2.429,51	2.486,90	2.544,29	2.601,68	2.659,07	2.716,46	2.773,85	2.831,24	2.888,63
M��dico	2.875,00	2961,29	3.047,58	3.133,79	3.220,00	3.306,21	3.392,42	3.478,63	3.565,00	3.651,25	3.737,50	3.823,75	3.910,00	3.996,25	4.082,50	4.168,75	4.255,00	4.341,25
M��dico com Especializa��o	3.162,00	3256,86	3351,72	3446,58	3.541,44	3.636,30	3.731,16	3.826,02	3.920,88	4.015,74	4.110,60	4.205,46	4.300,32	4.395,18	4.490,04	4.584,90	4.679,76	4.774,62
M��dico com Resid��ncia	3.478,00	3592,34	3696,68	3791,02	3.895,36	3.999,70	4.104,04	4.208,38	4.312,72	4.417,06	4.521,40	4.625,74	4.730,08	4.834,42	4.938,76	5.043,10	5.147,44	5.251,78

III.2 - DEMAIS N  VEIS DE ESCOLARIDADE/

DENOMINA��O	REMUNERA��O (R\$)
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PUBLICA	400,00
AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	480,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / ACS	480,00

ANEXO VI CARGOS EM EXTINÇÃO

I – GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE – NS

CARGOS	Nº DE CARGOS	
	CRIADOS	OCUPADOS
INSPECTOR SANITÁRIO / MÉDICO CLÍNICO GERAL / BIOQUÍMICO / ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	03	00
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	01	01
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I, II E III – EDUCAÇÃO FÍSICA	07	07
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I E II – LETRAS	05	05
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II – AGRIMENSURA	01	00
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II – DECORAÇÃO	01	01
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR III – ESPECIALISTA EM SAÚDE	15	00
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I E II – CAIC	14	00
SUBTOTAL	47	14

II – GRUPO DE NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE – NM

CARGOS	Nº DE CARGOS	
	CRIADOS	OCUPADOS
AUXILIAR TÉCNICO II – ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	101	83
AUXILIAR TÉCNICO II – ENFERMAGEM	45	21
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II – ADMINISTRATIVO	01	00
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II – F. ANALÍTICA	01	00
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II – CAIC	06	00
AUXILIAR TÉCNICO II	03	00
AUXILIAR TÉCNICO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	03	00
SECRETÁRIO ESCOLAR (CORRESPONDENTE A PU)	26	15
SUBTOTAL	186	119

III – GRUPO DE NÍVEL FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE – NF – PROFISSIONAL

CARGOS	Nº DE CARGOS	
	CRIADOS	OCUPADOS
TORNEIRO	01	00
SUBTOTAL	01	00

IV – GRUPO DE NÍVEL ELEMENTAR DE ESCOLARIDADE – NE

CARGOS	Nº DE CARGOS	
	CRIADOS	OCUPADOS
AUXILIAR DE TOPOGRAFO	08	04
VIGIA I E II	293	168
SUBTOTAL	301	172
TOTAL	535	305